



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 607



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2026-PMK**

**Concorrência Eletrônica nº. 007/2026**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE KALORÉ - PR, situado na Praça Francisco Lemes Gonçalves nº 267, Centro, Kaloré, PR, CNPJ 75.771.238/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

**CONTRATADA:** CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, CNPJ nº 22.551.768/0001-96, localizada na AV Terceira Avenida Blocos 990A/1120B (Comércio), S/Nº, Lote 1100-A Loja 01 Parte 37, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, representada por ALEXON SILVA CAMPOS.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é Revitalização do complexo esportivo do distrito de Jussara contendo: calçamento com acessibilidade, paisagismo, instalação e reforma de mobiliário urbano, adequação de equipamentos de lazer infantil e sinalização horizontal, Vestiários, santário feminino PcD, sanitário masculino PcD e iluminação pública; em conformidade com o projeto nº 83, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 007/2026.

**VALOR:** O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 1.310.000,00 (um milhão e trezentos e dez mil reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Junho de 2026.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 02 de Junho de 2026.

---

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 607



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2026

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020/2026, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AS OFICINAS DE MÚSICAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, o objeto será fornecido, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	ITEM	QTD.	UNID.	Descrição/Objeto	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
SUBLIME EQUIPAMENTOS	1	01	UN	<b>Climatizador Evaporativo Industrial.</b> O equipamento deve possuir vazão mínima de 20.000 m³/hora, ser do tipo para instalação em telhado com saída de ar direcionada para baixo. O preço ofertado deverá incluir o fornecimento e a instalação completa no local designado, com todos os componentes necessários, como dutos galvanizados (sem pintura), grelhas colarinho e suportes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10.249,40	10.249,40
MI BARRETO E CIA LTDA	2	01	PAR	<b>Caixa de Som Ativa Profissional.</b> A caixa deve ser ativa (amplificada) com potência mínima de 200 Watts RMS, contendo alto-falante principal (woofer) de, no mínimo, 12 polegadas. Deve possuir conectividade sem fio padrão Bluetooth e acompanhar cabo de energia. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	680,00	680,00
MI BARRETO E CIA LTDA	3	1	PAR	<b>Caixa de Som Portátil.</b> Caixa de Som Portátil com bateria interna recarregável, ideal para uso móvel. Deve possuir conectividade sem fio padrão Bluetooth e acompanhar cabo de energia (carregador). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	260,00	260,00
DO RIO ELETRO VAREJISTA LTDA	4	1	PAR	<b>Suporte Tripé para Caixa de Som Profissional.</b> Suporte do tipo tripé, de alta resistência, na cor preta. Deve ter capacidade de carga mínima de 30 kg e altura ajustável de, no mínimo, 1,70 M. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	114,03	114,03
DO RIO ELETRO VAREJISTA LTDA	5	15	UN	<b>Teclado Musical Eletrônico para Estudo.</b> O teclado deve possuir, no mínimo, 61 teclas no padrão piano (tamanho padrão), com o mínimo de 100 timbres e 100 ritmos pre-definidos. Acompanha cabo de energia (fonte de alimentação e capa). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	420,00	6.300,00
CADENZZA LTDA	6	15	PAR	<b>Suporte de Teclado Musical.</b> Suporte ajustável para teclado musical, modelo "X" simples ou duplo, dobrável, na cor preta. Deve ter capacidade de carga mínima de 20 kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	89,00	1.335,00
CADENZZA LTDA	7	11	PAR	<b>Violão Acústico para Estudante.</b>	349,00	3.839,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 607



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

				Violão Acústico de tamanho padrão 4/4, para estudante modelo clássico - cordas de nylon. O instrumento deve ser entregue com cordas instaladas e capa. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
VERTICE COMERCIO DE ARTIGOS DE PLSTICOS LTDA	8	100		Cadeiras Bistrô Preta. Cadeiras modelo Bistrô (ou similar, empilhável) construídas em polipropileno ou material similar de alta resistência, com capacidade de carga estática mínima de 160 kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	48,00	4.800,00
DO RIO ELETRO VAREJISTA LTDA	9	1		Ar Condicionado Inverter (01 UNIDADE). Aparelho de Ar Condicionado Split (evaporadora e condensadora) com capacidade de 9.000 BTUs. Deve ser do ciclo Quente e Frio e possuir obrigatoriamente tecnologia Inverter para maior eficiência energética, com voltagem de 220V, e cor branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses para o equipamento geral.	2.197,75	2197,75

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.139.047/0001.07	R\$ 10.249,40
MI BARRETO E CIA LTDA, CNPJ: 07.344.949/0001-58	R\$ 940,00
DO RIO ELETRO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 22.556.767/0001-34	R\$ 8.611,78
CADENZA LTDA, CNPJ: 55.827.550/0001-70	R\$ 5.174,00
VERTICE COMERCIO DE ARTIGOS DE PLSTICOS LTDA CNPJ: 66.712.923/0001-84	R\$ 4.800,00

Kaloré/PR, 02 de Junho de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 607



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

**Portaria nº. 064/2026**

**Data: 02 de Junho de 2026**

**Washington Luiz da Silva**, Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o Servidor Público Municipal **Leandro Vinicius do Prado**, ocupante do Cargo Secretário do Departamento Municipal da Fazenda, portador do CPF sob nº. 049.783.799-46 e do RG sob nº 9.558.027-0, como Gestor do Convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao 65º Aniversário do Município de Kaloré.

**Artigo 2º** - Designar a Servidora Pública Municipal **Roze Marli Davanço Mercurio**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Contabilidade, portadora do CPF sob nº 943.938.189-20 e do RG sob nº 4.084.486-4, como Fiscal do Convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao 65º Aniversário do Município de Kaloré.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de Junho de dois mil e seis (02/06/2026).

*Washington Luiz da Silva*

Prefeito Municipal